

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000

RESOLUÇÃO Nº 006/95.-
De 07 de novembro de 1995.-

*APROVA AS CONTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO DE 1994, COM BASE NO
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS
Nº 017/95, DE 20 DE SETEMBRO/95.-*

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em sessão ordinária de 07 de novembro de 1995, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referentes ao exercício de 1994, em acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 6.228/DGA/95 e parecer nº 017/95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, em 07 de novembro de 1995.-


Wilson Delmir Fucks
Presidente


Daniel Suggin
1º Secretário


Adelfir Bettanin
2º Secretário